



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º 080

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.565 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar os servidores abaixo relacionados, no re-
gime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados no
Sub-Setor da Coleta de Lixo Domiciliar da Secretaria de Servi-
ços Municipais desta Prefeitura Municipal, a partir de 29 de
abril de 1994, nas funções e níveis, conforme segue:

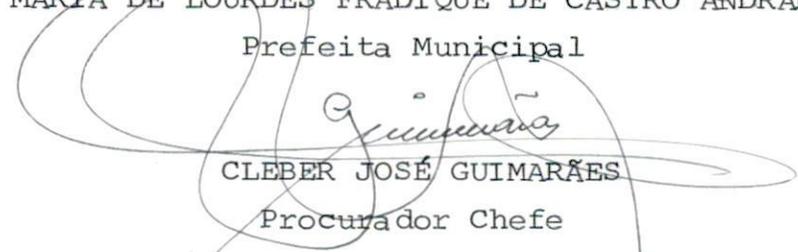
<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>
2.177	Edson Benetti Pires	Gari	"6"
2.179	Nivaldo Rosa da Silva	Gari	"6"
2.688	José Roberto Gomes	Gari	"6"
2.948	Antonio Barreto Tavares	Gari	"6"
3.364	Valdemir Waldemar da Silva	Gari	"6"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de abril de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação